



DIANA RAMOS
Diretora do Jornal
de Negócios

INCÓGNITAS DA CRISE

O ano que agora fecha trouxe efeitos devastadores e transversais. E se o arranque de 2020 dava sinais promissores, o choque com a pandemia travou a fundo o mundo, as empresas e os negócios, colocando uma maior pressão também sobre o setor da advocacia. Apesar da resistência demonstrada pelas firmas de advogados, o futuro é ainda de incerteza. Um fenómeno, aliás, transversal a todas as áreas. E como a advocacia não é uma ilha, é natural que se ressinta dos efeitos de uma retoma ainda incerta.

Sendo o setor das fusões e aquisições (M&A) um dos mais rentáveis no negócio da advocacia, será também o elo da cadeia mais 'castigado'. A vitalidade económica e o pleno funcionamento da economia e das instituições é por isso um fator essencial.

A resistência é particularmente visível nos resultados obtidos até novembro do ano passado, com as fusões e aquisições no país a renderem 8,8 mil milhões de euros. Foram apenas 60 as transações comunicadas, o que arrisca atirar o indicador para o pior ano em número de negócios desde 2016, mas o valor das transações fez disparar em muito o rendimento de tais negócios: 8,8 mil milhões de euros gerados. Portugal teve a sorte de ter uma mão cheia de negócios a puxar pelo setor em 2020, minimizando os estragos gerados pelo impacto da pandemia. A venda de 81% da Brisa a um consórcio formado por holandeses, sul-coreanos e suíços foi uma lufada de ar fresco que gerou por si só um ponto alto de 4,1 mil milhões nas transações. Uma só jogada que equilibrou o tabuleiro.

Num cenário de retoma mais demorada e incerta, a advocacia ainda sentirá o choque da pandemia em 2021. E num contexto de dificuldades será determinante a capacidade de atrair investimento estrangeiro, já que em Portugal o capital escasseia. A reviravolta do país fará a diferença na evolução de um dos setores mais rentáveis do direito. A capacidade de voltar a pôr a economia em marcha e de dar resposta às necessidades das empresas fará a diferença entre um setor das fusões e aquisições dinâmico e voltado para a criação de valor ou, pelo contrário, a caminhar para um lado mais negro: o investimento em ativos desvalorizados pela crise. Ou, na gíria dos negócios, um negócio de M&A mais voltado para empresas financeiramente 'mutiladas', compradas a baixo preço.

Difícilmente haverá quem escape ileso ao impacto da pandemia. A arte e o engenho farão a diferença na hora de apostar no caminho a seguir.

OUTROS TEMPOS

Já passou um ano desde que escrevi o artigo do editorial da última edição do In-Lex. Estávamos em janeiro de 2020, a dar os primeiros passos num ano que tinha tudo para ser promissor, e muito longe de antever os tempos que aí vinham... E que tempos esses!

Na altura, não tendo o dom da adivinhação, limitei-me a avaliar as previsões e a ler os sinais, essencialmente os vindos de fora, que poderiam provocar algum clima de incerteza para uma economia muito exposta ao exterior, como a portuguesa, num ano que indicava ser positivo.

Temas como o Brexit e as eleições dos Estados Unidos já estavam em carteira como sendo as grandes preocupações da agenda da atualidade, mas já quase no fecho da publicação, vi-me obrigado a considerar uma situação grave com que se deparava a China, um novo coronavírus. Tratava-se de uma questão geograficamente ainda distante. À época, ainda muito pouco se sabia sobre este vírus, não sendo conhecido nenhum caso de Covid em Portugal, pelo que não considerei pertinente aprofundar muito este tema. Ninguém, naquele momento, estava em condições de prever a realidade do último ano, nem estávamos preparados individual ou coletivamente para a viver. Isto parecia coisa de ficção científica.

Mas o mundo mudou. E de uma forma abrupta e sem aviso desvendaram-se muitas fragilidades e desigualdades outrora escondidas, ou mesmo ignoradas, que nos criaram muitas dúvidas e receios e nos levantaram enormes desafios. Mas também a oportunidade e o dever de escrevermos o futuro com outras palavras, menos usadas no passado, tais como solidariedade, resiliência, esperança e confiança.

Apesar de tudo, não me equivoquei numa parte. Exaltei a rápida capacidade das sociedades de advogados se adaptarem a novas realidades e estarem atentas e recetivas aos avanços tecnológicos, facilitadores da criação de valor nos seus clientes, com estruturas adaptadas aos novos desafios. Passado mais de um ano, e com a esperança de que esta edição do In-Lex 2021 marque o princípio do fim deste período, não só reafirmo essas mesmas palavras, como reforço a resiliência e extraordinária resposta do setor a tempos tão singulares e difíceis.

É Tempo de virar a página!

As que se seguem apresentam 130 sociedades de todo o país, prontas para apoiarem os seus clientes nos grandes desafios que estes novos tempos exigem, com total confiança e rigor jurídico.



JOÃO MOURA
Diretor da In-Lex

SUMÁRIO



CADERNO EDITORIAL

Editorial

- 3 *Incógnitas da crise, Diana Ramos, Diretora do Jornal de Negócios*
- 3 *Outros tempos, João Moura, Diretor da In-Lex*

O Retrato do Anuário

- 5 *Setor da advocacia societária tem ferramentas para responder à crise*

Respostas à Crise

- 8 *Investimento em novas tecnologias ajuda a ditar futuro pós-pandemia*

Mercado em 2021

- 14 *Vacinação determina tempo de recuperação da economia*

Recuperação e resiliência na justiça

- 16 *Plano prevê investir 267 milhões de euros*

21 ÍNDICE ALFABÉTICO

SOCIEDADES DE ADVOGADOS

- 25 Capítulo I

- 35 Capítulo II

- 69 Capítulo III

- 89 Capítulo IV

107 ÍNDICE ÁREAS DE DIREITO

125 ÍNDICE LOCALIDADES

FICHA TÉCNICA

JORNAL DE NEGÓCIOS

PROPRIEDADE/EDITORIA: Cofina Media, S.A. | SEDE: Rua Luciana Stegagno Picchio n.º 3, 1549-023 Lisboa Portugal | PRINCIPAL ACIONISTA: Cofina, SGPS, S.A. (100%) | CAPITAL SOCIAL: € 22.523.420,40 | CONTRIBUINTE: 502 801 034 | C.R.C DE LISBOA: 502 801 034 | N.º REGISTO ERC: 121571 | DEPÓSITO LEGAL: 120966/98 - ISSN 0874-1360

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Paulo Fernandes (Presidente), João Borges de Oliveira, Alda Delgado, Luís Santana | DIRETOR-GERAL EDITORIAL: Octávio Ribeiro | DIRETORES-GERAIS EDITORIAL ADJUNTO: Armando Esteves Pereira e Alfredo Leite | DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA: Alda Delgado | DIRETOR DE INFORMÁTICA: Rui Taveira | DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS: Nuno Jerónimo | DIRETORA DE MARKETING: Isabel Rodrigues | DIRETOR DE CIRCULAÇÃO: João Ferreira de Almeida | DIRETORA DE ASSINATURAS E READER REVENUE: Rita Serrano | DIRETORA DE RESEARCH: Ondina Lourenço

DIRETORA: Diana Ramos | DIRETOR-ADJUNTO: Celso Filipe | ASSINATURAS: Florbela Mendes (Tel: +351 210 494 999; E-mail: assine@cofina.pt) | PUBLICIDADE - DIRETOR GERAL COMERCIAL: Luis Ferreira | SEDE - REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PUBLICIDADE: Rua Luciana Stegagno Picchio, N.º 3, 1549-023 Lisboa, Portugal | Tel: +351 210 494 000; E-mail: info@negocios.pt | IMPRESSÃO: Grafedisport - Impressão e Artes Gráficas, S.A - Rua Consiglieri Pedroso, n.º 90, Casal de Santa Leopoldina, 2745-553 Queluz de Baixo | Tel: +351 214 353 850; Fax: +351 214 360 542 | DISTRIBUIÇÃO: Vasp - Distribuição de Publicações SA, Media Logística Parque, Quinta do Grajal, Venda Seca, 2739-511 Aqualva Cacém | Tel: +351 214 337 000; Fax: +351 214 326 009
Estatuto editorial do negócios disponível em: www.negocios.pt

IN-LEX, MARKETING E PUBLICIDADE, LDA

DIRETOR: João Moura | PROPRIEDADE: In-Lex, Marketing e Publicidade, Lda. | CONTRIBUINTE: 507 432 622 | C.R.C. DE LISBOA: 507 432 622 | ADMINISTRAÇÃO: Rua Ary dos Santos n.º 3, Armazém 4, Quinta Figo Maduro, 2685-312 Prior Velho | Tel: +351 213 885 213; E-mail: geral@in-lex.pt | CONCEPÇÃO GRÁFICA: WDL - Brand & Retail | DIREÇÃO GRÁFICA: Ricardo Diogo | PAGINAÇÃO: Ana Bernardo | PERIODICIDADE: Anual | IMPRESSÃO: Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A - Estrada Consiglieri Pedroso, 90, Casal de Sta. Leopoldina, Queluz de Baixo, 2730-053 Barcarena | DEPÓSITO LEGAL: 323397/11

Os conteúdos informativos e imagens apresentados neste anuário são da inteira responsabilidade das sociedades de advogados participantes.

SETOR DA ADVOCACIA SOCIETÁRIA TEM FERRAMENTAS PARA RESPONDER À CRISE

■ São 130 sociedades que asseguram a prestação de serviços jurídicos preferencialmente a empresas. Além de Portugal, marcam presença, de forma direta ou em parceria, em mais 80 países, o que demonstra que a aposta na internacionalização se mantém ativa. Tanto mais que, num ano em que a pandemia causada pela covid-19 desencadeou não só uma crise sanitária, mas também económica, é ainda mais forçoso ter a capacidade de reagir logo que ocorra a retoma. Angola, Brasil e Espanha são, nesta edição de 2021 do In-Lex, as jurisdições com maior número de representações de escritórios portugueses de advocacia. Com sede, de forma maioritária, em Lisboa e no Porto, mas com uma distribuição que se estende a todo o País, este universo de referência, apresentado neste 16.º número do anuário das sociedades de advogados de Portugal, é também um retrato do mercado dos serviços de assessoria jurídica nacional.

Quando se analisa a dimensão das estruturas das sociedades presentes neste anuário de 2021, importa referir que 11 (8%) das 130 representadas referem ter mais de uma centena

de advogados. Há também um conjunto de três escritórios (2%) cuja equipa integra entre os 70 e os 100 causídicos, enquanto 12 (9%) surgem no escalão das firmas que agregam entre os 30 e os 70 advogados. No universo total das organizações representadas, aquelas que contam com menos de 30 advogados estão em larga maioria: no total são 104.

UNIVERSO PROFISSIONAL

É um universo de quase cinco mil profissionais - dos quais 3.471 são advogados e, destes, 812 sócios - aquele que está espelhado neste anuário. Asseguram ainda o contacto com a realidade profissional em regime societário a cerca de 600 advogados estagiários, bem como a 311 outros profissionais com formação jurídica ou outra, enquanto consultores.

Além dos indicadores antes referidos, que dão conta dos profissionais com formação jurídica ligados ao conjunto de sociedades participantes nesta 16.ª edição, dados adicionais também mostram a sua importância enquanto promotoras de emprego. Dão também trabalho a mais de 1.196 profissionais de

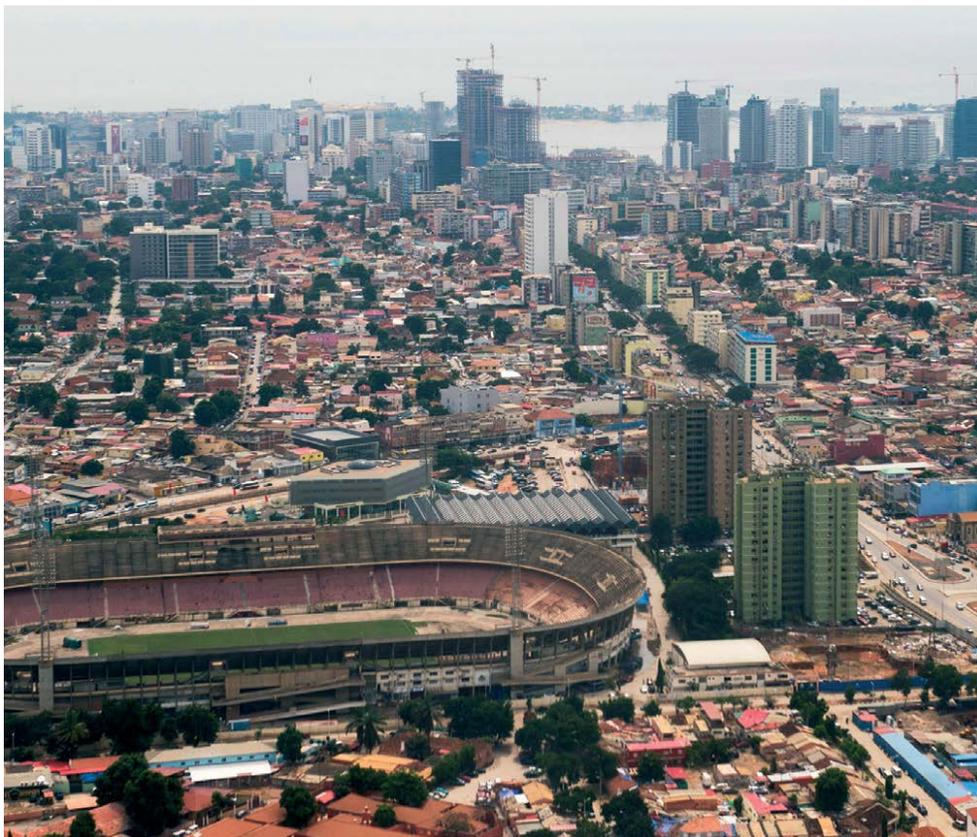
outros sectores, onde se incluem funcionários administrativos, pessoal técnico ligado aos recursos humanos ou à contabilidade, mas igualmente especialistas nas áreas de marketing, comunicação empresarial ou tecnologias de informação.

SERVIÇOS JURÍDICOS

No "top 20" das áreas de prática - aquelas relativamente às quais são assegurados serviços por parte do maior número das firmas de advocacia representadas -, importa dizer que o Direito do Trabalho surge em destaque nesta edição, com 93 sociedades a assegurarem apoio neste campo jurídico. Em segunda posição surge o Contencioso, com 91 firmas a prestarem serviços neste campo. Quer a primeira, quer a segunda posição no ranking são espelhos da realidade que o País está a atravessar, já que após a pandemia causada pela covid-19 instalou-se a crise económica. Quer o laboral, quer o contencioso serão áreas com grande atividade ao longo deste ano.

Tradicionalmente, o Direito Comercial surge em destaque no anuário In-Lex e assim volta...





a suceder na 16.ª edição. São 83 as sociedades representadas que asseguram este serviço jurídico. Aquela que é uma das áreas cuja atividade mais tem estado em evidência nos dois últimos anos, a do Direito Imobiliário, volta a estar também posicionada nos lugares cimeiros da lista. Apesar de algumas incertezas, existe a expectativa de que se mantenha o peso do Imobiliário enquanto investimento alternativo, assumindo desta forma a 3ª posição do ranking, com 76 firmas de advocacia a oferecerem trabalho especializado neste campo.

O Direito Fiscal é também privilegiado no conjunto dos serviços jurídicos prestados às empresas. Não se estranha por isso que entre as 130 sociedades representadas neste anuário, 75 proporcionem apoio aos clientes no campo da fiscalidade. Esta é uma realidade que não pode deixar de ser vista como a resposta à necessidade de as empresas disporem, no atual contexto, do necessário acompanhamento no campo tributário.

Constam também na lista dos serviços mais oferecidos pelas sociedades de advogados, entre outros ramos de prática, as áreas de Direito Societário, Direito Administrativo, Arbitragem e Mediação, Direito Público, Direito Civil, Fusões e Aquisições, Propriedade Intelectual e Tecnologias de Informação, Insolvências, Direito Financeiro e Direito Penal.

POR TODO O PAÍS

À semelhança das anteriores edições, as presenças no anuário chegam de todo o País, o que permite, abarcar a quase totalidade do território continental e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Com espaços das próprias ou através de parcerias, as 130 sociedades representadas nesta edição do In-Lex, referenciam 227 escritórios em 30 localidades do país, das quais 19 localidades com escritórios sede.

As regiões de Lisboa e do Porto, com destaque para a capital, são as que, sem grandes surpresas, têm um maior número de escritórios representados. Entre estruturas-sede ou em regime de parceria, surgem ainda em destaque as representações da Madeira, Açores, Faro, Coimbra, Braga e Guimarães.

INTERNACIONALIZAÇÃO MANTÉM-SE

Mesmo em período de pandemia, e com a atividade económica sujeita a fortes limitações, a aposta na internacionalização mantém-se ativa, tanto mais que é necessário ter a capacidade de reagir logo que a retoma seja possível. Angola, Brasil e Espanha são, nesta edição de 2021 do In-Lex, os países mais representados no campo da internacionalização das sociedades de advogados. Nas presenças internacionais destaca-se ainda a aposta das sociedades em países como Moçambique, Cabo Verde, China, França, Estados Unidos ou Reino Unido.

Com 25 firmas de advocacia portuguesas representadas, em parceria ou com escritórios próprios, Angola surge à frente entre, seguida de perto pelo Brasil, nos destinos internacionais. Dois países onde se fala português são, assim, duas das grandes apostas de internacionalização das sociedades representadas neste In-Lex.

Já o mercado espanhol, o nosso principal parceiro comercial, é o terceiro destino em maior evidência, com 20 sociedades portuguesas a marcarem presença no país vizinho.

Além de Angola, Moçambique é outro dos países africanos de expressão lusófona com presença nos primeiros quatro lugares da lista de internacionalização, contando com um total de 17 escritórios. Em menor número, a aposta não deixa de verificar-se igualmente em Cabo Verde (12 escritórios) e em São Tomé e Príncipe (oito escritórios). No mundo da lusofonia, também Timor-Leste continua a ser uma aposta. Entre as firmas que marcam presença no In-Lex 2021, sete têm ligações com aquele país.

No espaço da União Europeia, o nosso principal parceiro de trocas comerciais, como já foi referido, é a Espanha, sendo que França, com nove escritórios próprios ou parceiras, também surge como um mercado fulcral. Apesar do Brexit, o Reino Unido continua a ser um local de forte aposta - oito firmas estão presentes diretamente ou através de ligações a sociedades locais.

Há ainda outras geografias que se destacam pela forte aposta que têm suscitado nos anos mais recentes. Os Estados Unidos contam com oito escritórios a que estão ligadas sociedades de advogados portuguesas. Mas o caso da China é mais impactante. Seja na zona económica de Macau, seja nas cidades de Pequim ou de Xangai, este país apresenta-se como um destino que continua a suscitar o interesse dos escritórios nacionais, apesar das limitações desencadeadas pela pandemia. De acordo com as informações presentes nesta 16.ª edição do In-Lex, são 10 as sociedades representadas no antigo território sob administração portuguesa, e seis as firmas nas principais cidades chinesas.

As sociedades de advogados que trabalham no mercado português estão presentes ou têm capacidade para se fazerem representar num conjunto de 82 países espalhados pela Europa, África, Médio Oriente, América, Ásia e Oceânia. ■



CATÓLICA
FACULDADE DE DIREITO

ESCOLA DE LISBOA



CATOLICA
GOV

ADMINISTRATIVO

PARCEIRO | Sérvulo & Associados

DIREITO E GESTÃO

CATOLICA
FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DE LISBOA

CATOLICA
LISBON
SCHOOL OF BUSINESS & ECONOMICS

EMPRESARIAL

PARCEIRO | VdA - VdA Academia

CATOLICA
TAX

FISCAL

PARCEIRO | PLMJ

FORENSE

PARCEIROS | PLMJ | Sérvulo & Associados | VdA - VdA Academia

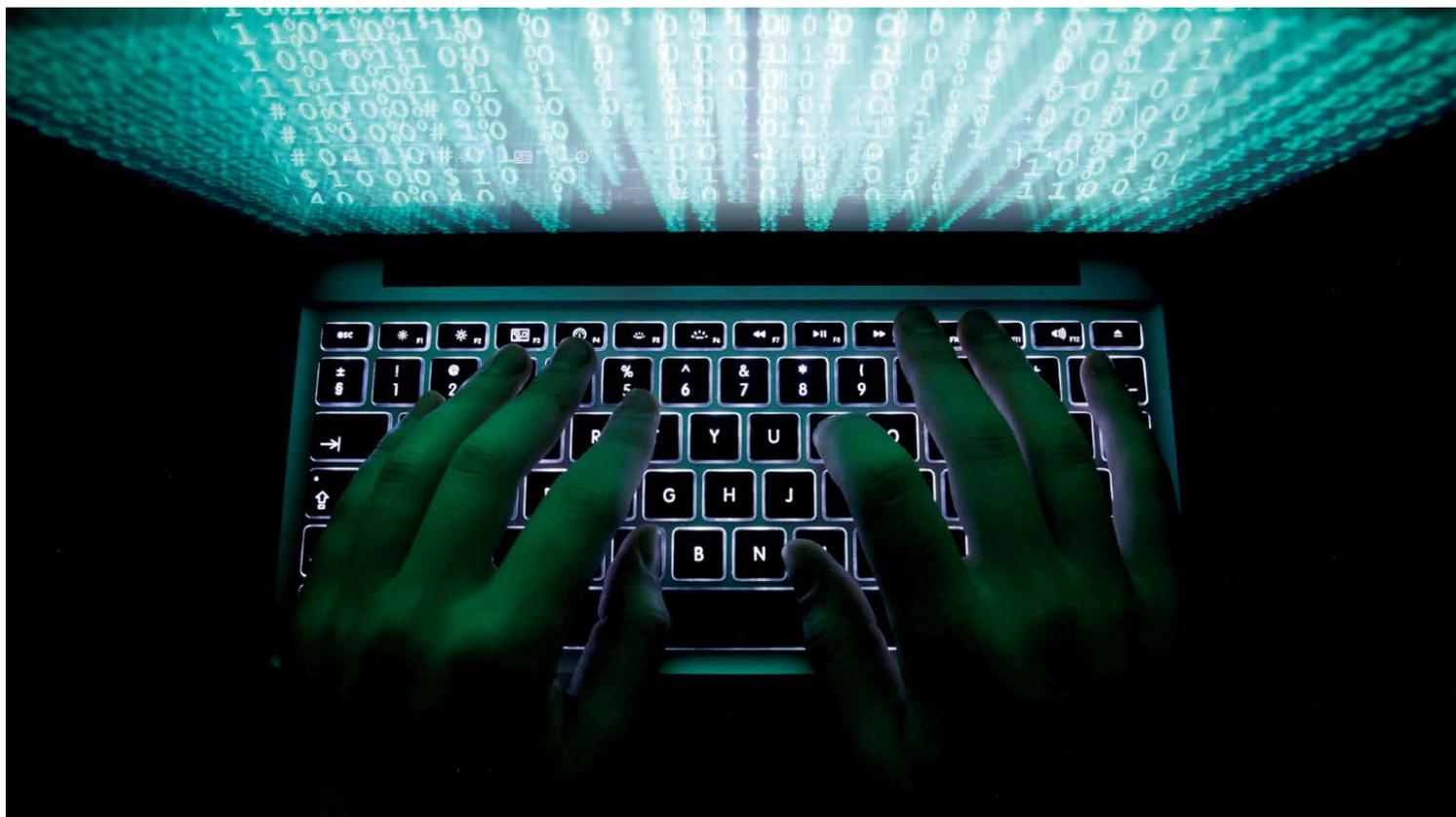
fd.lisboa.ucp.pt
mestradosdireito.sede@ucp.pt
Telefone 217 214 174

<https://www.instagram.com/direitoenacatolica/>

<https://www.facebook.com/direitonacatolica>

<https://www.linkedin.com/company/faculdade-de-direito-escola-de-lisboa/>

INVESTIMENTO EM NOVAS TECNOLOGIAS AJUDA A DITAR FUTURO PÓS-PANDEMIA



■ Como a sociedade no seu todo, a advocacia não escapou à crise económica causada pela pandemia. Os problemas surgiram e persistem, porque os clientes dos advogados perderam negócio, mas foi possível dar melhor resposta às dificuldades, devido à aposta feita no investimento em soluções de tecnologias de informação. Até por isso, para os agentes do setor, os advogados e as sociedades de advogados que consigam ultrapassar esta crise sem precedentes acabarão por sair reforçados para enfrentar a retoma.

José Luís Moreira da Silva, presidente da Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP), sublinha que a crise causada pela pandemia se estendeu ao País como um todo, incluindo também, naturalmente, das entidades de que é representante, “pois ao afetar os seus clientes houve imediatas repercussões ao nível do setor, que necessariamente perdeu

negócio, tendo várias operações ficado suspensas ou mesmo canceladas”.

Além da penalização para o setor da advocacia organizada em regime societário, as sucessivas declarações de estado de emergência, “com o consequente encerramento ou redução da atividade dos tribunais, afetaram também o bom funcionamento da Justiça, prejudicando os cidadãos e as empresas e, consequentemente, o exercício profissional dos advogados, sobretudo aquele que diz respeito ao patrocínio forense”, sublinha, por seu turno, Pedro Pais de Almeida, presidente da Federação de Advogados de Língua Portuguesa (FALP), uma instituição sem fins lucrativos que junta entidades ligadas à advocacia de países lusófonos e que, curiosamente, foi constituída em março de 2020, nas vésperas do aparecimento dos primeiros casos de infeção pela Covid-19 no nosso país.

Esta é uma crise que, inevitavelmente, tem vindo também a causar problemas aos advogados mais jovens. “À semelhança de outras crises que o País viveu, nomeadamente a da troika, em 2008, a sensação que temos é que o volume de trabalho não diminuiu substancialmente, mas sim, assistiu-se, sobretudo, a uma transferência do tipo de trabalho e nas áreas de prática com maior incidência”, explica a direção da JALP - Associação Internacional de Jovens Advogados de Língua Portuguesa.

“Se antes da pandemia eram os departamentos de imobiliário, fusões e aquisições e fiscal que estavam mais assoberbados, com o início da pandemia, notou-se um aumento do volume de trabalho nas áreas de laboral, contratação pública e mais recentemente insolvência e reestruturação. Aquilo que preocupa, sobretudo, os nossos associados, é o risco de incobrabilidade, que, por regra, aumenta...



CATOLICA
FACULDADE DE DIREITO

ESCOLA DE LISBOA



CATOLICA
Global
School of
Law

A statement
of excellence

Direito Global

Para uma carreira sem fronteiras

Law in a European
and Global
Context

LL.M.

Law
in a Digital
Economy

LL.M.

International
Business
Law

LL.M.

Parceiros

Abreu:
advogados

CUATRECASAS

M
L

MORAIS LEITÃO
GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA
& ASSOCIADOS

PLMJ

VdA VIEIRA DE ALMEIDA VdA Academia

Candidaturas abertas!

www.catolicalaw.fd.lisboa.ucp.pt

catolica.law.sede@ucp.pt



“AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS PODERÃO TER MAIS FACILIDADE EM SAIR DESTA CRISE, PELO MENOS AS SOCIEDADES ‘FULL SERVICE’, POIS PODERÃO COLMATAR AS MAIORES DIFICULDADES DE UMA DETERMINADA ÁREA COM OUTRAS QUE TENHAM SOFRIDO MENOS.”

José Luís Moreira da Silva,
Presidente da Associação das
Sociedades de Advogados de
Portugal (ASAP)



exponencialmente em períodos de crise e que tem influência direta na gestão de tesouraria dos advogados”, adianta a mesma fonte da JALP.

A crise está aí e os desafios e as dificuldades prometem ser muitos. Ainda assim, e apesar de tudo, a advocacia organizada em regime societário “teve a vantagem do trabalho em comum, o que permitiu que uns colegas pudessem substituir outros, o que não é possível ou muito difícil na prática individual”, sublinha o presidente da ASAP. Tal como adianta, “as sociedades de advogados desde cedo adotaram todos os cuidados difundidos pelas autoridades de saúde e começaram a desenvolver a sua atividade em teletrabalho ou em regime de espelho, com parte substancial dos colegas a trabalhar em casa”.

CRISE DESENCADEOU REVOLUÇÃO DIGITAL

Na perspetiva de José Luís Moreira da Silva, “o investimento que as sociedades de advogados têm vindo a desenvolver em soluções de tecnologias de informação deu os seus frutos agora, sendo que a maior parte das sociedades demonstrou estar suficientemente bem preparada para o teletrabalho e para continuar a reunir com os colegas e clientes remotamente”.

Para Pedro Pais de Almeida, “a pandemia provocou uma revolução digital em todas as áreas de prestação de serviços e também no exercício

da advocacia”. Em sua opinião, “os advogados e as sociedades de advogados que consigam ultrapassar esta crise, sairão reforçados em termos tecnológicos e logo mais preparados para enfrentar a digitalização da advocacia”.

Os responsáveis da associação de jovens advogados entendem que é difícil antever o resultado desta crise e qual o impacto que a mesma terá no sector da advocacia. Ainda assim, acreditam que “poderá haver algumas mudanças no contexto e funcionamento das organizações, desde logo, a desmistificação do recurso ao teletrabalho, que provou, em alguns casos, poder representar ganhos de produtividade”.

Além do mais, dizem ainda os dirigentes da JALP, “esta crise veio também provar que é possível descentralizar com sucesso alguns serviços de suporte à atividade, nomeadamente, recorrer a colaboradores que possam prestar a sua atividade remotamente sem necessidade de se deslocarem aos centros urbanos de Lisboa e do Porto”. É verdade que o contacto pessoal entre colegas e entre advogados e os seus clientes continua a ser insubstituível, e essencial à dinâmica profícua do funcionamento das organizações e da própria atividade em si, adiantam. Tanto mais que, defendem, “a advocacia baseia-se numa relação de confiança que não é compaginável com o exercício da atividade exclusivamente por via remota”.

Para José Luís Moreira da Silva, “as sociedades de advogados poderão ter mais facilidade em sair desta crise, pelo menos as sociedades ‘full service’, pois poderão colmatar as maiores dificuldades de uma determinada área com outras que tenham sofrido menos”. Tal como adianta, as associadas da ASAP, a que preside, “têm demonstrado suficiente resiliência para conseguir sobreviver a mais esta crise, depois da crise soberana de 2010/2015”. Este dirigente associativo acredita esta será “uma oportunidade para sociedades inovativas e dinâmicas se desenvolverem e haverá com certeza algumas fusões no setor e o aumentar da tendência que já se verifica de nascimento de novas sociedades de advogados”.

Neste âmbito, deixa uma antiga aspiração da classe em jeito de desafio ao poder político e regulador, quando diz que “é tempo de o Governo e a Ordem dos Advogados olharem para esta realidade e alterarem o regime fiscal das sociedades de advogados”. Lembre-se que no todo das profissões liberais, apenas as sociedades de advogados se mantêm obrigatoriamente sujeitas ao regime de transparência fiscal, sem poderem optar pela tributação pelo regime normal de tributação, um regime tributário que Moreira da Silva coloca no século passado.

A crise sanitária desencadeou vários problemas, mas há outros desafios que o presidente...



Universidades Lusíada

Lisboa e Norte (Porto)



1.º ciclo Licenciaturas

CRIMINOLOGIA Porto

DIREITO (*) Lisboa e Porto

RELAÇÕES INTERNACIONAIS Lisboa e Porto

POLÍTICAS DE SEGURANÇA Lisboa

2.º ciclo Mestrados

CONTRATOS PÚBLICOS Lisboa

CRIMINOLOGIA Porto

DIREITO Lisboa e Porto

RELAÇÕES INTERNACIONAIS Lisboa e Porto

SEGURANÇA E JUSTIÇA Lisboa

3.º ciclo Doutoramento

DIREITO Lisboa e Porto

Masters

POLÍTICA INTERNACIONAL Porto

SEGURANÇA INTERNACIONAL E GLOBALIZAÇÃO Lisboa

Pós-graduações

DIREITO DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Porto (em parceria com a PRA - Sociedade de Advogados, RL)

DIREITO DO TRABALHO Porto

DIREITO DOS REGISTOS E NOTARIADO Lisboa

DIREITO IMOBILIÁRIO Lisboa (em parceria com a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução)

DIREITO LABORAL DESPORTIVO Lisboa e Porto (em parceria com a Associação de Futebol de Lisboa)

DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL Porto

Curso de especialização

BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO (BUPI) Lisboa

Cursos livres

CONTRATOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS Lisboa

DIREITO DO AMBIENTE E DAS ENERGIAS Lisboa

DIREITO DO MEDICAMENTO Lisboa

PROCEDIMENTO E CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO Lisboa

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS Lisboa

REGIME DAS POLÍCIAS MUNICIPAIS Lisboa

Curso de preparação

PREPARAÇÃO PARA O CONCURSO DE ACESSO À CARREIRA DE AUDITOR DE JUSTIÇA (24ª edição) Lisboa

Prémio de Mérito - Licenciaturas e Mestrados Integrados

Propina de 1000 € / ano para estudantes com média de acesso igual ou superior a 14 valores

Alumni Lusíada

Descontos para antigos estudantes e seus familiares

Protocolos com mais de 100 organizações

Descontos para associados, cônjuges e filhos em economia comum

Bolsas - Estudantes externos com licenciatura obtida em Portugal - 2.º ciclo - Mestrados

Redução de 40% nas propinas para estudantes com média igual ou superior a 14 valores

Duração dos cursos: 1.º ciclo: 3 anos | (*) 1.º ciclo DIREITO: 4 anos | 2.º ciclo: 2 anos | 3.º ciclo: 3 anos

Lisboa

Rua da Junqueira, 188-198
1349-001 Lisboa
Tel.: 213 611 500
E-mail: info@lis.ulusiada.pt
Internet: www.lis.ulusiada.pt

Norte (Porto)

Rua Dr. Lopo de Carvalho
4369-006 Porto
Tel.: 225 570 800
E-mail: info@por.ulusiada.pt
Internet: www.por.ulusiada.pt



da ASAP entende deverem ser levados em linha de conta no atual contexto, como as “novas formas de prática da advocacia, com as das sociedades multidisciplinares, o que deve merecer uma reflexão profunda no setor, a par da discussão em curso sobre o futuro da previdência dos advogados e do regime dos associados das sociedades de advogados”.

TRIBUNAIS FECHADOS, MENOS JUSTIÇA

Em período de pandemia, o funcionamento dos tribunais ficou sujeito a sérias restrições. Razões de ordem sanitária obrigaram a que assim fosse, mas com a área do contencioso quase parada, a consequência será um aumento da morosidade na resolução dos casos e no acesso à Justiça com consequências difíceis para os clientes e para os advogados.

No mundo da advocacia, a ideia é de que haverá um impacto muito negativo na tramitação dos processos, que em nada contribuirá para a perceção, já de si muito negativa, que o cidadão comum e as empresas têm do sistema judiciário.

“Infelizmente, a pandemia provocou em alguns casos o encerramento dos tribunais e também a suspensão dos prazos judiciais e isso obviamente irá agravar a morosidade e o tempo de pendência dos processos em Tribunal. Assim, temos que concluir que a Justiça não deu resposta atempada às necessidades das empresas e dos cidadãos”, sublinha Pedro Pais de Almeida, presidente da Federação de Advogados de Língua Portuguesa.

José Luís Moreira da Silva, líder da Associação das Sociedades Advogados de Portugal (ASAP), partilha opinião idêntica. “Durante alguns meses o Governo suspendeu os prazos processuais em 2020 e o mesmo voltou agora a acontecer em 2021, tirando ações urgentes. Essa suspensão de prazos tem efeitos muito perniciosos no funcionamento da Justiça, pois impede o seu exercício, adiando ainda mais a resolução de assuntos que já demoram demasiado nos tribunais em situações normais. Toda a atividade de advogados de contencioso fica quase parada, com consequências muito difíceis para os clientes e para os advogados”, explica o dirigente associativo.

Para a JALP - Associação Internacional de Jovens Advogados de Língua Portuguesa, da mesma forma que a democracia não pode ser suspensa, a justiça, pelo papel igualmente relevante que desempenha na sociedade, também não pode parar. “Compreendemos a necessidade de assegurar a saúde pública e o bem-estar físico e psíquico de todos os intervenientes da justiça, e, bem assim, de acautelar o princípio da imediação na produção de prova testemunhal e documental, mas em nosso entender compete ao Estado assegurar os meios tecnológicos necessários para assegurar o cumprimento das diligências judiciais de forma segura, digna e eficiente”, frisam os dirigentes da associação.

Isto porque, adianta a JALP, “a decisão de suspender os prazos judiciais, apesar de inevitável, tem um impacto muito negativo na tramitação dos processos e em nada contribui para a perceção, já de si muito negativa, que o cidadão comum e as empresas têm do sistema judiciário, que continua a pecar por excessiva morosidade e burocracia”. ■

“OS ADVOGADOS E AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS QUE CONSIGAM ULTRAPASSAR ESTA CRISE, SAIRÃO REFORÇADOS EM TERMOS TECNOLÓGICOS E LOGO MAIS PREPARADOS PARA ENFRENTAR A DIGITALIZAÇÃO DA ADVOCACIA.”

Pedro Pais de Almeida, Presidente da Federação de Advogados de Língua Portuguesa (FALP)



Experiência, especialização e agilidade

Os serviços de *Dispute Advisory* da KPMG são especializados nas áreas de contabilidade, economia, quantificação de prejuízos, *e-discovery* e avaliações financeiras. As nossas análises contribuem para a resolução de litígios em Tribunais Cíveis ou Arbitrais, bem como em processos de mediação e negociação.

Temos uma equipa focada no aconselhamento imparcial sobre os diferentes aspectos contabilísticos e económico-financeiros de cada litígio, composta por peritos independentes, consultores e árbitros com profunda experiência, adquirida em algumas das mais complexas disputas a nível global.

Saiba mais em www.kpmg.pt ou contacte-nos através de ptforensic@kpmg.com

kpmg.pt



MERCADO EM 2021

VACINAÇÃO DETERMINA TEMPO DE RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA



■ A forma como a situação sanitária irá evoluir nos próximos meses será determinante para aferir o ritmo a que se processará a recuperação da economia. A vacinação e o consequente maior controlo da pandemia causada pela covid-19 serão fundamentais para o ritmo da retoma esperada e é destes fatores que também está dependente o comportamento, ao longo de 2021, do setor da assessoria jurídica vocacionado para as empresas.

As perspetivas de retoma em 2021 são ainda tímidas e afetam alguns dos setores que, até recentemente, eram as forças motrizes da economia portuguesa, a começar pelo turismo, defendem 'players' do mercado da advocacia societária. Logo, embora pareça que existe uma luz ao fundo do túnel, será preciso

esperar para confirmar que o mundo passou a controlar este vírus. Sendo de esperar o início da retoma ainda este ano, as organizações internacionais, como a OCDE, admitem que só no próximo ano se poderá esperar em Portugal uma real recuperação da trajetória seguida até ao período antes do aparecimento dos primeiros casos de covid-19 no nosso país.

Esta pandemia teve um impacto significativo na economia portuguesa, mas também colocou a descoberto a necessidade de aceleração de algumas alterações profundas nas empresas. Por essa razão, há uma perspetiva de um 2021 a dois tempos: Será certamente um ano de recuperação, mas também de transição para uma economia mais sustentável, mais tecnológica e mais responsável socialmente.

Numa perspetiva mais benigna, a chamada bazuca europeia, com os cerca de 14 mil milhões de euros a fundo perdido que chegarão de Bruxelas, é vista como um precioso auxílio ao arranque da retoma, pese embora as críticas que as associações patronais têm feito ao Plano de Recuperação e Resiliência, sobretudo por estar muito direcionado para o investimento na melhoria de funcionamento dos serviços públicos.

E ao nível dos serviços jurídicos, que áreas de trabalho estarão ativas durante este ano? Mais consolidações de empresas, como forma de fazer face à difícil situação em que se encontram, bem como venda de ativos são duas realidades que vão dar que fazer aos advogados ao longo de 2021. A atividade de venda do chamado crédito malparado e a gestão de reestruturações e insolvências são algumas das operações que vão marcar o ano e, previsivelmente, também 2022.

O aumento da assessoria em áreas como o direito do trabalho é expectável, assim como o crescimento de serviço jurídico relacionado com contencioso e arbitragem, relacionado com o incumprimento contratual, nomeadamente relacionado com o fim das moratórias de crédito bancárias.

Na área do imobiliário existe alguma incerteza. No entanto, para este ano, e por se tratar de um período de maior volatilidade, os 'players' especializados nesta área admitem que a expectativa é a de que se mantenha a tendência de aumento do peso relativo do imobiliário, enquanto investimento alternativo.

Existe aliás a perspetiva de que o interesse de investidores estrangeiros por ativos portugueses se mantenha e seja até crescente no quadro de uma conjuntura progressivamente mais favorável, sendo ainda expectável um aumento da atividade na área de fusões e aquisições, da componente regulatória e do direito público, designadamente em áreas como a energia e as infraestruturas. ■

Pós-Graduação **NOVO** FISCALIDADE AVANÇADA

Coordenação Científica
Professor Doutor José Maria Pires

Coordenação Adjunta
Mestre Nuno Santos Vieira

FORMAÇÃO

Presencial ou E-learning

À sua medida

HORÁRIO

Pós-laboral - Terças | Quintas

18h30 - 22h

DURAÇÃO | ECTS

9 meses

178 Horas | 36 Ects

INÍCIO

12 outubro 2021

A presente Pós-graduação Avançada foi concebida para responder aos problemas das empresas neste domínio e para transformar a fiscalidade num fator de eficiência empresarial. Para isso, oferecemos formação profunda, transversal numa vertente teórico-prática, visando dotar os alunos de conhecimentos que lhes permitam aprofundar aspetos essenciais do sistema fiscal português.

DESTINATÁRIOS

Licenciados/ Mestres em Gestão, Economia, Contabilidade, Direito ou outras áreas que pretendam melhorar as suas competências na área da Fiscalidade, bem como profissionais de Consultoria, Empresas, Instituições Financeiras, Quadros do Sector Público, Advogados ou estagiários e técnicos oficiais de contas.

UNIDADES CURRICULARES	ECTS	HORAS CONTACTO	DOCENTES
Sistema Fiscal Português	1	3	Professor Doutor José Maria Pires / Mestre Nuno Santos Vieira
IRS-Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	3	15	Dra. Ana Santos
IRC-Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas	7	33	Professora Doutora Luísa Barata Dr. Luis Ramos
IVA-Imposto sobre o Valor Acrescentado	5	24	Dra. Cidália Lança Dra. Lurdes Amâncio
Impostos Sobre o Património	3	15	Professor Doutor José Maria Pires
Benefícios Fiscais	5	24	Dr. Daniel Marques Pinto Dr. António Preto Dra. Maria João Menezes
A Gestão da Relação com a Administração Tributária	5	24	Mestre Noémia Ferreira Dr. Pedro Moreira Dr. Gonçalo Bulcão e Mestre Nuno Santos Vieira Eng.ª Graciosa Delgado
Direito Aduaneiro	2	9	Dra. Cristina Trovão
Contencioso Tributário	3	18	Doutor José Maria Pires Dr. Gonçalo Bulcão Mestre Nuno Santos Vieira Dra. Maria João Menezes
Fiscalidade Internacional	2	13	Dra. Maria dos Prazeres Lousa

Informações e Inscrições

Candidaturas até 6 setembro

posgraduacoes@isg.pt

RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA NA JUSTIÇA

PLANO PREVÊ INVESTIR 267 MILHÕES DE EUROS



■ O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para aceder às verbas comunitárias pós-crise pandémica, prevê gastar 267 milhões de euros na área da justiça económica e ambiente de negócios.

A justificação do Governo para este investimento, prende-se com a perspetiva de que a pandemia e a recessão vão aumentar o número de processos judiciais, de cobrança de dívidas e de empresas em dificuldades a necessitarem de proteção de credores e de rápidos processos de reestruturação. Por estas razões, é esperado um agravamento “dos estrangulamentos que subsistem, designadamente em termos de morosidade dos processos judiciais, especialmente nas áreas das execuções e das insolvências, e do grande

número de processos em atraso nos tribunais administrativos e fiscais”, refere o PRR.

Tendo por base procedimentos administrativos e judiciais mais ágeis, o plano prevê agir sobre as pendências e morosidade dos processos judiciais, nomeadamente nos tribunais administrativos e fiscais e também nos processos de execução e de insolvência. Assim, o objetivo prioritário será “assegurar o aumento da eficácia dos tribunais judiciais, especialmente os administrativos e fiscais e da justiça económica”, no que respeita aos processos de insolvência e de recuperação de empresas e acelerar a recuperação de créditos.

Reconhecendo que há barreiras ao investimento relacionadas com os requisitos de...

O OBJETIVO PRIORITÁRIO SERÁ “ASSEGURAR O AUMENTO DA EFICÁCIA DOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, ESPECIALMENTE OS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS E DA JUSTIÇA ECONÓMICA”, NO QUE RESPEITA AOS PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA E DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E ACELERAR A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS.

Nova Versão

Software de gestão para Advogados

LMS

LEGAL MANAGEMENT SYSTEM

Uma solução de gestão inteligente dedicada a escritórios de advogados ou organizações com grandes volumes de processos, que permite automatizá-los e otimizá-los.

PEDIR DEMONSTRAÇÃO

✉ comercial@bluescreen.pt

☎ 21 722 3822

Gestão processual com um controlo financeiro mais eficiente!



JURÍDICO



RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO



MEIOS OPERACIONAIS



RECEBIMENTOS DESPESAS E COMISSÕES



COMPLIANCE E IT

O LMS É SIMPLES, INTUITIVO E FÁCIL DE PERSONALIZAR.

QUERO SABER MAIS

NO CAPÍTULO DEDICADO À JUSTIÇA ECONÓMICA E AMBIENTE DE NEGÓCIOS ESTÁ ACAUTELADO O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO “EMPRESA 2.0”, NOVA PLATAFORMA QUE INCLUI A CRIAÇÃO, GESTÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS, E O “E-RESIDENCY”.

licenciamento que inibem o investimento de empresas, o Governo quer reduzir a carga administrativa e regulamentar que recai sobre as empresas, com procedimentos simplificados e com a redução de obstáculos e formalidades para a obtenção de licenças e autorizações.

A eliminação de etapas administrativas, assegurando a interoperabilidade entre os serviços públicos, através do aproveitamento das tecnologias digitais nos serviços de registos e

notariado e na ligação destes com os sistemas da administração tributária e da Segurança Social, é outro dos desígnios.

O investimento previsto permitirá intervenções nas plataformas digitais dos Tribunais e meios de Resolução Alternativa de Litígios, incluindo os TAF e as insolvências e o desenvolvimento e implementação dos sistemas de tramitação processual (Magistratus e Codex) que irá abranger cerca de 400 Tribunais de todas as instâncias e cerca de três mil magistrados.

Serão desenvolvidas novas interfaces para advogados, solicitadores, representantes de entidades públicas e criada uma plataforma de serviços e informação “Insolvências, Falências e Recuperação” para empresas e cidadãos. No capítulo dedicado à justiça económica e ambiente de negócios está acautelado o desenvolvimento do sistema de informação “Empresa 2.0”, nova plataforma que inclui a criação, gestão e encerramento de empresas, e o “e-Residency” para empresas estrangeiras que queiram criar a sede em Portugal.

A Plataforma integrada de Registos também está pensada, através da migração das aplicações de suporte aos registos civil, comercial, predial e de nacionalidade, num total de 434 conservatórias e 4.658 trabalhadores.

Globalmente, o Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal elenca 36 reformas e 77 investimentos nas áreas sociais, clima e digitalização, num total de 13,9 mil milhões de euros em subvenções.

Depois de um rascunho apresentado à Comissão Europeia em outubro passado e de um processo de conversações com Bruxelas, o Governo português colocou a versão preliminar e resumida do PRR em consulta pública por duas semanas, para recolher contributos que permitissem melhorar o documento. Neste plano, além dos cerca de 14 mil milhões de euros em subvenções, está também prevista a possibilidade de recorrer a 2,7 mil milhões de euros em empréstimos. ■





Faça como nós:
**encontre de forma
eficiente e eficaz**

Para o sucesso profissional dos advogados

JusNet a melhor solução de informação jurídica



Pesquisa
inteligente



Todo tipo de conteúdos:
legislação, jurisprudência,
formulários, doutrina,
referências bibliográficas,
entre outros



Facilidade de consulta



Onde
quiser